

na folha de pagamento
do mês de abril de 2017, em razão de haver sido devidamente justificadas e abonadas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 16/2017

Suspende as atividades no prédio da Corregedoria Geral da Justiça no dia 19 de maio de 2017 e, por conseguinte, o curso dos prazos processuais nos feitos administrativos em trâmite.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a presença no prédio desta Corregedoria, de pragas nocivas à saúde dos servidores jurisdicionados;
CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços desta Casa Censora, em virtude da aplicação de controle químico para atingir o maior número de insetos, especialmente cupins;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR o fechamento da Corregedoria Geral de Justiça no dia 19/05/2017, para a realização da dedetização por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Art. 2º - Fica suspenso o atendimento ao público e aos senhores advogados nesta data;

Art. 3º - Ficam prorrogados todos os prazos processuais para o primeiro dia útil de reabertura ao público;

Art. 4º - Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu representante local, e ao Departamento de Informática do TJ/CE, para fins de publicação na Internet.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br**

PORTARIA Nº31/2017

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8500685-29.2016.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2017 (DJe, de 09/03/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8500685-29.2016.8.06.0026.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
